



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 01.186.098/0001-86)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante, para o GRUPO 2, nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade do FGTS, estadual, municipal e trabalhista.

Declaração			
Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:			
Dados do Fornecedor			
CNPJ:	01.186.098/0001-86	DUNS®:	916645054
Razão Social:	METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:	METALCOURO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	31/07/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		
Ocorrências e Impedimentos			
Ocorrência:	Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Níveis cadastrados:			
Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).			
Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.			
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.			
I - Credenciamento			
II - Habilitação Jurídica			
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)			
Receita Federal e PGFN		Sem Informação	
FGTS		Validade:	03/06/2026 Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)		Validade:	17/11/2026 Automática
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal			
Receita Estadual/Distrital		Validade:	12/06/2026
Receita Municipal		Validade:	14/07/2026
VI - Qualificação Econômico-Financeira			
		Validade:	30/06/2027



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Em relação à regularidade fiscal federal, a empresa solicitou, via chat, o exercício do benefício para ME/EPP previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 12.10.1 do edital, relativamente à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da declaração da empresa como vencedora, para regularização da documentação.

Para isso, a empresa deverá remeter a devida certidão negativa de débitos ao endereço eletrônico licita@senado.leg.br, para somente então o processo ser encaminhado à autoridade competente, para fins de homologação do certame e adjudicação do objeto.

A não regularização no prazo indicado implicará a decadência do direito à contratação e ensejará a abertura de processo de aplicação de penalidade.

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Terceira da 11ª alteração consolidada do contrato social da empresa, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

CLÁUSULA 03ª: DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de:

FABRICACAO/CONFECCAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO, PECA AVULSA DO VESTUARIO PARA FARDAMENTOS MILITARES (CONFECCAO), CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, ARTEFATOS DE COURO, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADO DE METAL, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL, PRODUTOS DE METAL, CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS, ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL, ARTEFATOS DE JOALHERIA E OURIVESARIA, BIJUTERIAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, CALCADOS, DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, FILMES CD'S, DVD'S FITAS E DISCOS, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO, EMBALAGENS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE JOALHERIA, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ARMAS E MUNICOES. PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE REPRESENTACAO COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO NO SEGUIMENTO TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, ENSINO DE ESPORTES TIRO AO ALVO, ATIVIDADES DE ENSINO CURSO, ENSINO DE SEGURANCA VIGILANTES CURSOS, ENSINO, TREINAMENTO, FACCAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO, FARDAMENTOS E UNIFORMES SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, RESTAURACAO DE OBRAS-DE-ARTE, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, o sócio da empresa (Hamilton Alves Pereira Junior) não é servidor do Senado Federal, conforme consulta realizada por meio do portal de transparência do Senado, utilizando o link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema Compras.gov.br **foi suficiente** para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital, conforme parecer emitido pelo órgão técnico (Secretaria de Polícia - SPOL):

Comprovante de Registro do fabricante do produto ofertado junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, conforme previsto no inciso II do art. 17 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, na Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, e na legislação correlata;

Apresentou comprovante de inscrição nº 6051036 em nome da fabricante contratada. A documentação veio acompanhada de Certificado de Regularidade (CR) válido até 27/08/2026. Em diligência, após consulta ao site do IBAMA, confirmou-se a validade do CR.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 6051036 Data da consulta: 28/05/2026 CR emitido em: 27/05/2026 CR válido até: 27/08/2026
CPF/CNPJ: 01.186.098/0001-86
Chave de Autenticação: 88c.sud3.tz5f.e1hr

O Certificado de Regularidade verificado foi emitido pelo CTF, conforme dados acima.

[Fechar](#)

Este site é protegido por reCAPTCHA Enterprise e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) do Google se aplicam.

Licença ambiental válida – na modalidade Licença de Operação (LO) –, emitida em nome do fabricante do produto, conforme art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e art. 2º, caput e § 1º, e Anexo I da Resolução CONAMA 237/1997;

Apresentou Licença Municipal de Operação (LMO) nº 010/2023, emitida pela Prefeitura da Cidade de Goiânia, com vencimento em 04/01/2027.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

A apresentação de Certificado de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental em nome do fabricante do produto ofertado, emitido pelo órgão ambiental competente, substitui a apresentação mencionados nos subitens 10.1.1 e 10.1.2.

Não se aplica, dada a apresentação da documentação exigida nos subitens 10.1.1 e 10.1.2, acima referidos.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Em conformidade com o item 12.3.2.1 do edital, foi apresentada a **Certidão para Licitação Pública**, com o nada consta em termos de ações falimentares, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Goiânia, em 12/05/2026, em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e do órgão técnico (SPOL), conclui-se que a empresa **METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** atende, **na íntegra**, aos requisitos de habilitação previstos no Capítulo XII do edital do Pregão Eletrônico nº 90046/2026.

Senado Federal, 28 de maio de 2026.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ

Pregoeiro